LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Nº CNS: 12.021-2.

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina – SP

Matrícula	Fls
-16.253-	-1-

Duartina/SP, 03 de Abril de 2025.

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO**, correspondente ao **lote 01 da quadra 344, antiga quadra G,** situado na **Rua 03,** no Loteamento denominado "Residencial Jardim das Cerejeiras", nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações: "**com a área de 318,62 metros quadrados**, situado no lado ímpar, quarteirão 2, da rua 03, esquina com a rua 05, quarteirão 2, lado par, medindo 3,00 metros de frente para a referida rua 03; pelo lado direito, de quem da rua 03 olha para o lote, mede 28,00 metros e confronta com o lote 02; pelo lado esquerdo segue em curva, com o desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros e a seguir 19,00 metros em linha reta, confinando nestas linhas com a rua 05; e nos fundos 12,00 metros, confinando com o lote 15.

CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 6342.

PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL DAS CEREJEIRAS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no Sítio Miyoshi, caixa posta nº. 23, Bairro Aguinha, nesta cidade e Comarca de Duartina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.114.822/0001-12, registrado na JUCESP, sob nº 3523061631-2 (NIRE).

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº. 11.897 do livro 2 de Registro Geral, de 09 de Abril de 2015, deste Registro Imobiliário.

Duartina, 03 de Abril de 2025. Eu, _____ (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 1202123110000000007564725R)

Av. 1/16.253- Por requerimento de ANTONIO VANDERLEI ORTEGA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 25.489.927-4-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 145.815.068-24 e MONICA HELENA DINIZ ORTEGA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG nº 22.198.633-9 e inscrita no CPF sob nº 132.641.318-03, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Sanches, nº 01-122, Núcleo Habitacional Vanuire, na cidade de Bauru/SP, CEP 17022-850, representados neste ato pela sua advogada Dra. Carolina Garla Radighieri, inscrita na OAB/SP sob nº 408.582, com escritório profissional na Rua 07 de Setembro, nº 437, Sala 03, centro, Duartina/SP, protocolado na presente Serventia sob nº 64.405 em 01/04/2025, datado de **27 de março de 2025**, a qual juntou a Certidão (de acordo com artigo 828 do Código de Processo Civil), datada de **28 de março de 2025,** expedido pela Vara Única desta comarca de Duartina/SP, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Helbert Paulo Ieme dos Santos, Chefe de Seção Judiciário do Cartório, para ficar constando na presente matricula a **existência** da Ação de Cumprimento de Sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Processo Digital nº 0000042-90.2024.8.26.0169, onde consta como Exequente: **ANTONIO VANDERLEI ORTEGA** e **MONICA HELENA DINIZ ORTEGA**, anteriormente qualificados, e como Executado: **REPRESENTANTE LEGAL DO RESIDENCIAL DAS CEREJEIRAS SPE LIMITADA, SR. SILVIO MAURO SILVESTRE**, CNPJ sob nº 28.114.822/0001-12, cuja valor da causa é de **R$ 60.178,08. Duartina, 03 de Abril de 2025.** Eu, _____ (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 1202123310000000007564825L)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 06/03/2026 08:44:29